Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Única
Unanimidade
15/12/2020

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Partido Social Democrático

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

INDICAÇÃO N. 152 **/2020.**
Senhor Presidente

Solicita a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, industriais e depósitos que comercializam pneus, implantarem dispositivo que abaixo se pede e se justifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas obrigações regimentais, após análise do Douto Plenário, aprovou a seguinte proposição, para que seja endereçada ao Poder Executivo Municipal, no sentido de tornar legal a obrigatória da instalação de cobertura fixa ou desmontável em toda e qualquer estabelecimento, seja comercial ou industrial que mantenha depósito de pneus novos, renovados, remodelados ou usados, armazenados ao ar livre, a fim de evitar acúmulo de água que possa se tornar ambiente propício para gerar foco do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, dentre esses espaços citamos como exemplo: As oficinas, borracharias e estabelecimentos assemelhados, deverão seguir o mesmo procedimento citado, para impedir o acúmulo de água que favorece a criação de berçários de insetos causadores da dengue, zica, chikungunya e outras doenças. A cobertura determinada deverá proteger esses locais onde estão armazenados ou descartados esses pneus com cobertura adequada, a fim de evitar bolsões acumuladores de água. Multas e advertências sobre o não cumprimento dessas medidas ficarão a cargo da secretaria municipal competente, através de decreto municipal.

JUSTIFICATIVA = Senhora e Senhores Vereadores, os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, e ainda as pessoas físicas que prestam serviços de borracharia e reparos de pneus, e que armazenem esses produtos ao ar livre, até por desconhecerem os riscos de contraírem doenças provenientes, sobretudo do Aedes aegypti, sem a devida proteção deixam também a população circunvizinha destes empreendimentos a mercê da proliferação do mosquito da dengue e outras endemias, que só precisam de um habitat onde contenha a armazenagem de água para contaminação de toda uma população local. A proteção deve partir de toda a sociedade civil, em especial nesses tempos de pandemia em que o sistema de saúde não comportaria surtos dessas enfermidades. Nossa indicação ao Executivo solicita que mantenham esses pneus em ambiente com cobertura, evitando o acumulo de águas, impedindo assim, o surgimento de doenças tropicais.

Assim, proponho aos Nobres Parlamentares a apreciação desta propositura e sua respectiva aprovação em prol da Sociedade Santarena.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2020.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

Partido Social Democrático